

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1540 DE 26 DE MARÇO DE 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A
REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS
PRODUTORES DE BOM LUGAR – SANTA TEREZA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BOM LUGAR – SANTA TEREZA.

Art. 2º - O valor autorizado por esta lei tem por finalidade ajudar a referida associação na ampliação/reforma de sua Sede própria para abrigar as instalações de uma cozinha comunitária.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 26 de março de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal